



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV**

CNPJ: 10.543.660/0001-72

Avenida Dona Elza Peçanha Peçanha de Godoy, 170 - Bairro: Vista Alegre - Piracaia - SP.

E-mail: [piraprev@piraprev.com.br](mailto:piraprev@piraprev.com.br) - Fone: (11) - 4036-6896/4036-4371

**PORTARIA Nº. 259/2020, de 01 de Setembro de 2020.**

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, a servidor público municipal”.

**Osmar Giudice**, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor da Constituição da República Federativa do Brasil com redação anterior à EC 103/2019, em seu Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", com redação da EC 41/2003; o disposto na Orientação Normativa MPS/SPS Nº. 02, de 31 de março de 2009; o contido no Artigo 48 da Lei Municipal Nº. 2.912/2017, bem como o que consta do Processo 20/PIRAPREV/2020, instruído com documentos pessoais, Certidões de Tempo de Contribuição e parecer final jurídico favorável,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida ao Senhor Aparecido Ferreira da Silva, portador do CPF Nº. 965.400.018-00 servidor público municipal integrante do quadro de provimento efetivo estatutário da Prefeitura Municipal de Piracaia, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, lotado no Departamento de Obras, Viação e Serviços Municipais da Prefeitura Municipal de Piracaia, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição na forma do disposto no artigo 48 da Lei Municipal nº 2.912/2017, fazendo-se as comunicações de estilo ao Ente Público ao qual está vinculado para a declaração de vacância do cargo que ora ocupa.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV,  
em 01 de Setembro de 2020.

**Osmar Giudice**

Superintendente  
CPA 20 ANBIMA  
CGRPPS 447 APIMEC

**Cláudia Leôncio da Silva**

Coordenadora Administrativa e de Seguridade  
CPA 20 ANBIMA  
CGRPPS 3628 APIMEC

Publicado e afixado em local público e de costume, em 01 de Setembro de 2020.